LEI MUNICIPAL Nº 2.712, 6 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Adriano de Freitas Cardoso (Nené Cardoso)

Art. 1º - Fica a Rua 18 do Bairro de Fátima, Gleba III, de hoje em diante, denominada Rua Adriano de Freitas Cardoso.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 DR. JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal